



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015

Ano II - Edição nº 00029 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB09AD71D2024664EBC471FD94F084DD

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- Homologação - DSP 001-2015 - Locação Imóvel.
Homologação - DSP 002-2015 - Locação Imóvel.
Homologação - DSP 003-2015 - Locação Imóvel.
Homologação - DSP 004-2015 - Locação Imóvel.
Homologação - DSP 005-2015 - Locação Imóvel.
Homologação - DSP 006-2015 - Locação Imóvel.
Homologação - DSP 007-2015 - Locação Imóvel.
- Homologação - INX 001-2015.
Homologação - INX 002-2015.
Homologação - INX 003-2015.
Homologação - INX 004-2015.
Homologação - INX 005-2015.
Homologação - INX 006-2015.
- Homologação - PRG 030-2014.
Homologação - PRG 031-2014.
Homologação - PRG 032-2014.
Homologação - PRG 033-2014.
Homologação - PRG 034-2014.
Homologação - PRG 035-2014.
Homologação - PRG 036-2014.
- 1º Termo Aditivo Contrato n 001PP-2014 Combustíveis - Posto Freitas
1º Termo Aditivo Contrato n 020INX-2014 - Locação de Softwares - MULTOCCE
1º Termo Aditivo Contrato nº 003PP-2014 - Gráfica - RAMON
- 1ª Renovação do Contrato n 009PP-2014 - Terceirização de Serviços - COOPERALOGIS
1ª Renovação do Contrato n 015PP-2013 - Caminhão Compactador - L&M
1ª Renovação do Contrato n 020PP-2014 - Transporte Escolar - SBMS
1ª Renovação do Contrato n 030PP-2014 - Transporte Diversos - SBMS
1ª Renovação do Contrato n 039PP-2014 - Diário Oficial - IPM BRASIL
- Aviso de licitação. Pregão Presencial Nº 004/2015

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa

**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CATHARINA MOREIRA SOUZA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 341.119.145-34, residente e domiciliada na Praça João Santos, nº 157, centro, na cidade de Caatiba, Bahia. **OBJETO:** *Locação de imóvel localizado na Praça João Santos, nº 157, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município*, no Valor Global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 001/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **CATHARINA MOREIRA SOUZA**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**, para *Locação de imóvel localizado na Praça João Santos, nº 157, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **CATHARINA MOREIRA SOUZA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**, para *Locação de imóvel localizado na Praça João Santos, nº 157, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **CATHARINA MOREIRA SOUZA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº 012-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Catharina Moreira Souza.

Objeto: *Locação de imóvel localizado na Praça João Santos, nº 157, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.*

Valor do contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2015.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LUZIANE SILVA MAGALHÃES**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 019.288.315-16, residente e domiciliada na Rua Florisvaldo da Costa Barreto, s/n, centro, na cidade de Caatiba, Bahia. **OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria Municipal de Saúde deste Município**, no Valor Global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 002/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **LUZIANE SILVA MAGALHÃES**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015**, para **Locação de imóvel localizado na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria Municipal de Saúde deste Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **LUZIANE SILVA MAGALHÃES**. Valor Global: Valor Global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015**, para **Locação de imóvel localizado na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria Municipal de Saúde deste Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **LUZIANE SILVA MAGALHÃES**. Valor Global: Valor Global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº 013-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Luziane Silva Magalhães.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor do contrato: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 002/2015.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MAGNOGRIDES BISPO DA SILVA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 445.445.375-68, residente e domiciliada na Rua Poções, nº 186, centro, Distrito de São José do Colônia, zona rural, no Município de Caatiba, Bahia. **OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Poções, nº 186, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Extensão da Escola Norma Oliveira no Distrito de São José do Colônia, neste Município, no Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 003/2015, devendo ser celebrado o contrato com MAGNOGRIDES BISPO DA SILVA.** Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015**, para *Locação de imóvel localizado na Rua Poções, nº 186, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Extensão da Escola Norma Oliveira no Distrito de São José do Colônia, neste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MAGNOGRIDES BISPO DA SILVA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015**, para *Locação de imóvel localizado na Rua Poções, nº 186, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Extensão da Escola Norma Oliveira no Distrito de São José do Colônia, neste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **MAGNOGRIDES BISPO DA SILVA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº 014-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Magnogrides Bispo da Silva.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Poções, nº 186, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Extensão da Escola Norma Oliveira no Distrito de São José do Colônia, neste Município.

Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 003/2015.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **OMINEL LONGUINHO DE SOUZA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 187.177.995-20, residente e domiciliado na Praça Cleriston Andrade, nº 122, centro, na cidade de Caatiba, Bahia. **OBJETO:** *Locação de imóvel localizado na Praça Cleriston Andrade, nº 122, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município*, no Valor Global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 004/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **OMINEL LONGUINHO DE SOUZA**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**, para *Locação de imóvel localizado na Praça Cleriston Andrade, nº 122, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **OMINEL LONGUINHO DE SOUZA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**, para *Locação de imóvel localizado na Praça Cleriston Andrade, nº 122, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **OMINEL LONGUINHO DE SOUZA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº 015-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Ominel Longuinho de Souza.

Objeto: *Locação de imóvel localizado na Praça Cleriston Andrade, nº 122, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município.*

Valor do contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/2015.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JAILTON DE SOUZA FRANKLIN**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 002.435.195-40, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, s/n, centro, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba, Bahia. **OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, s/n, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Casa de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de São José do Colônia, neste Município, no Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 005/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **JAILTON DE SOUZA FRANKLIN**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015**, para **Locação de imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, s/n, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Casa de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de São José do Colônia, neste Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JAILTON DE SOUZA FRANKLIN**. Valor Global: Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015**, para **Locação de imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, s/n, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Casa de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de São José do Colônia, neste Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **JAILTON DE SOUZA FRANKLIN**. Valor Global: Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº 016-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Jailton de Souza Franklin.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, s/n, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Casa de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de São José do Colônia, neste Município.

Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 005/2015.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ADALTO VIANA PEREIRA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 003.894.295-03, residente e domiciliado na Fazenda Pé de Ladeira, zona rural do município de Caatiba, Bahia. **OBJETO: Locação de terreno para ser utilizado como Aterro Sanitário Municipal deste Município**, no Valor Global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 006/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **ADALTO VIANA PEREIRA**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**, para **Locação de terreno para ser utilizado como Aterro Sanitário Municipal deste Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ADALTO VIANA PEREIRA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015**

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**, para **Locação de terreno para ser utilizado como Aterro Sanitário Municipal deste Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ADALTO VIANA PEREIRA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 017-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Adalto Viana Pereira.

Objeto: Locação de terreno para ser utilizado como Aterro Sanitário Municipal deste Município.

Valor do contrato: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 006/2015.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ELIETE DE SOUSA ALMEIDA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 001.558.195-00, residente e domiciliada na Povoado de Serra Pelada, s/n, zona rural do município de Caatiba, Bahia. **OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Juracy Magalhães, s/n, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Garagem dos Veículos e Máquinas deste Município**, no Valor Global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 007/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **ELIETE DE SOUSA ALMEIDA**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015**, para **Locação de imóvel localizado na Rua Juracy Magalhães, s/n, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Garagem dos Veículos e Máquinas deste Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ELIETE DE SOUSA ALMEIDA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015**, para **Locação de imóvel localizado na Rua Juracy Magalhães, s/n, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Garagem dos Veículos e Máquinas deste Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ELIETE DE SOUSA ALMEIDA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 004-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Eliete de Sousa Almeida.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Juracy Magalhães, s/n, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Garagem dos Veículos e Máquinas deste Município.

Valor do contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 007/2015.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade

**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.095.471/0001-07, com endereço comercial à Av. Juracy Magalhães, nº 346, Bairro Bela Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**, no Valor Global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**, para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**, para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº 001-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratado: Support Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Valor do contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cada.
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **IRIS PEREIRA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.665.753/0001-32, com endereço comercial à Tv. Roduzindo Santos nº 148, centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de assessoria na elaboração e acompanhamento de Projetos Educacionais no plano de Ações Articuladas para a Secretaria Municipal de Educação deste Município*, no Valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **IRIS PEREIRA SILVA-ME**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de assessoria na elaboração e acompanhamento de Projetos Educacionais no plano de Ações Articuladas para a Secretaria Municipal de Educação deste Município*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **IRIS PEREIRA SILVA-ME**. Valor Global: Valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de assessoria na elaboração e acompanhamento de Projetos Educacionais no plano de Ações Articuladas para a Secretaria Municipal de Educação deste Município*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **IRIS PEREIRA SILVA-ME**. Valor Global: Valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº 002-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Iris Pereira Silva-ME.

Objeto: *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de assessoria na elaboração e acompanhamento de Projetos Educacionais no plano de Ações Articuladas para a Secretaria Municipal de Educação deste Município.*

Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CRISTIAN GOMES OLIVEIRA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 879.713.995-53, residente e domiciliado na Rua Macarani, nº 384, Bairro Camacã, na cidade de Itapetinga, Bahia. **OBJETO: Contratação de profissional especializado para Prestação de Serviços na área de Agronomia para atender as necessidades do Município**, no Valor Global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 003/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **CRISTIAN GOMES OLIVEIRA**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015**, para **Contratação de profissional especializado para Prestação de Serviços na área de Agronomia para atender as necessidades do Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **CRISTIAN GOMES OLIVEIRA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015**, para **Contratação de profissional especializado para Prestação de Serviços na área de Agronomia para atender as necessidades do Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **CRISTIAN GOMES OLIVEIRA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº 003-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Cristian Gomes Oliveira.

Objeto: Contratação de profissional especializado para Prestação de Serviços na área de Agronomia para atender as necessidades do Município.

Valor do contrato: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LETÍCIA CHIACHIO DE ANDRADE**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 931.405.415-20, residente de domiciliada na Rua Arlindo Pires, nº 321, centro, na cidade de Itambé, Bahia. **OBJETO: Contratação de Profissional para prestação de serviços especializados como Assistente Social junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Caatiba-Ba**, no Valor Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 004/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **LETÍCIA CHIACHIO DE ANDRADE**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**, para **Contratação de Profissional para prestação de serviços especializados como Assistente Social junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Caatiba-Ba**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **LETÍCIA CHIACHIO DE ANDRADE**. Valor Global: Valor Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**, para **Contratação de Profissional para prestação de serviços especializados como Assistente Social junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Caatiba-Ba**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **LETÍCIA CHIACHIO DE ANDRADE**. Valor Global: Valor Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº 005-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Letícia Chiachio de Andrade.

Objeto: Contratação de Profissional para prestação de serviços especializados como Assistente Social junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Caatiba-Ba.

Valor do contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ARILTON CARLOS RÉGO DE MAGALHÃES**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 273.264.205-30, residente e domiciliado na Rua Cesar Zama, s/n, na cidade de Macaúbas, Bahia. **OBJETO: Contratação de Profissional na área de Engenharia Civil para prestação de serviços especializados na Elaboração de Projetos de Engenharia, Alimentação e Acompanhamento do SIMEC e SISMOB, neste Município, no Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 005/2015**, devendo ser celebrado o contrato com ARILTON CARLOS RÉGO DE MAGALHÃES. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015**, para *Contratação de Profissional na área de Engenharia Civil para prestação de serviços especializados na Elaboração de Projetos de Engenharia, Alimentação e Acompanhamento do SIMEC e SISMOB, neste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando ARILTON CARLOS RÉGO DE MAGALHÃES. Valor Global: Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015**, para *Contratação de Profissional na área de Engenharia Civil para prestação de serviços especializados na Elaboração de Projetos de Engenharia, Alimentação e Acompanhamento do SIMEC e SISMOB, neste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando ARILTON CARLOS RÉGO DE MAGALHÃES. Valor Global: Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº 010-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Arilton Carlos Régo de Magalhães.

Objeto: Contratação de Profissional na área de Engenharia Civil para prestação de serviços especializados na Elaboração de Projetos de Engenharia, Alimentação e Acompanhamento do SIMEC e SISMOB, neste Município.

Valor do contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LICITHA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.878.898/0001-23, com endereço comercial à Rua Florisval Amorim, nº 568-A, bairro Primavera, na cidade de Barra do Choça, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos no Município de Caatiba-Ba**, no Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 006/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **LICITHA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS LTDA-ME**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**, para **Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos no Município de Caatiba-Ba**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **LICITHA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS LTDA-ME**. Valor Global: Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**, para **Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos no Município de Caatiba-Ba**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **LICITHA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS LTDA-ME**. Valor Global: Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº 011-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Licitha Serviços Administrativos e Contábeis Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos no Município de Caatiba-Ba.

Valor do contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2015.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 030/2014** realizado no dia 12/12/2014, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar (Penso) e Material Odontológico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP, nos lotes 02 e 04 com um valor total de R\$ 151.300,00 (cento e cinquenta e um mil e trezentos reais); LÍDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, no lote 03 com um valor total de R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais); OKEY MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, no lote 08 com um valor total de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais); GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA, nos lotes 01, 05 e 06 com um valor total de R\$ 1.401.800,00 (um milhão quatrocentos e um mil e oitocentos reais) BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, no lote 09 com um valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Valor Global: R\$ 1.848.500,00 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Caatiba-Ba, 12 de Dezembro de 2014. José dos Santos Pereira Neto - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 030/2014** realizado no dia 12/12/2014, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar (Penso) e Material Odontológico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP, nos lotes 02 e 04 com um valor total de R\$ 151.300,00 (cento e cinquenta e um mil e trezentos reais); LÍDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, no lote 03 com um valor total de R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais); OKEY MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, no lote 08 com um valor total de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais); GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA, nos lotes 01, 05 e 06 com um valor total de R\$ 1.401.800,00 (um milhão quatrocentos e um mil e oitocentos reais) BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, no lote 09 com um valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).. Valor Global: R\$ 1.848.500,00 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Caatiba-Ba, 02/01/2015. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 019-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratada: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde LTDA-EPP.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 030/2014.

RESUMO DO CONTRATO Nº 020-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratada: Líder Comercio de Medicamentos e Mat. Hospitalares LTDA.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 030/2014.

RESUMO DO CONTRATO Nº 021-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratada: OKEY MED - Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda-ME.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 030/2014.

RESUMO DO CONTRATO Nº 022-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratada: Hospifarma Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material Médico-Hospitalar (Penso) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 030/2014.

RESUMO DO CONTRATO Nº 023-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratada: Gil Farma Comercial Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos e Material Hospitalar (Penso) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 030/2014.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 024-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratada: Base Medical Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda.

Objeto: Fornecimento de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 030/2014.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 031/2014** realizado no dia 12/12/2014, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Materiais de Expediente, Didático e Suprimentos para Impressoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA, nos lotes 01, 02, 03 e 04 com um valor total de R\$ 157.700,00 (cento e cinquenta e sete e setecentos reais). Valor Global: R\$ 157.700,00 (cento e cinquenta e sete e setecentos reais). Caatiba-Ba, 12 de Dezembro de 2014. José dos Santos Pereira Neto - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 031/2014** realizado no dia 12/12/2014, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Materiais de Expediente, Didático e Suprimentos para Impressoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA, nos lotes 01, 02, 03 e 04 com um valor total de R\$ 157.700,00 (cento e cinquenta e sete e setecentos reais). Valor Global: R\$ 157.700,00 (cento e cinquenta e sete e setecentos reais). Caatiba-Ba, 02/01/2015. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 025-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratada: Livraria e Papelaria Olga Ltda.

Objeto: Fornecimento de Materiais de Expediente, Didático e Suprimentos para Impressoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Valor do contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 031/2014.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 033/2014** realizado no dia 17/12/2014, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa Editora de Jornal de Grande Circulação Regional para prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal*, tendo como vencedora a seguinte licitante: LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Caatiba-Ba, 17 de Dezembro de 2014. José dos Santos Pereira Neto - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 033/2014** realizado no dia 17/12/2014, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa Editora de Jornal de Grande Circulação Regional para prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal*, tendo como vencedora a seguinte licitante: LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Caatiba-Ba, 02/01/2015. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 018-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratada: LM Sudoeste Comunicação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal em Jornal de Grande Circulação Regional (Jornal do Sudeste).

Valor do contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 033/2014.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 034/2014** realizado no dia 17/12/2014, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Gêneros Alimentícios para Doação (cesta básica) e para atender as necessidades dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: JUSCELINO BISPO DA PAIXÃO, no lote 03 com um valor total de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais); MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, nos lotes 01 e 02 com um valor total de R\$ 38.260,00 (trinta e oito mil duzentos e sessenta reais). Valor Global: R\$ 68.360,00 (trinta e oito mil trezentos e sessenta reais). Caatiba-Ba, 17 de Dezembro de 2014. José dos Santos Pereira Neto - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 034/2014** realizado no dia 17/12/2014, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Gêneros Alimentícios para Doação (cesta básica) e para atender as necessidades dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: JUSCELINO BISPO DA PAIXÃO, no lote 03 com um valor total de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais); MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, nos lotes 01 e 02 com um valor total de R\$ 38.260,00 (trinta e oito mil duzentos e sessenta reais). Valor Global: R\$ 68.360,00 (trinta e oito mil trezentos e sessenta reais). Caatiba-Ba, 02/01/2015. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 026-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratada: Juscelino Bispo da Paixão.

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Doação (cesta básica) e para atender as necessidades dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 034/2014.

RESUMO DO CONTRATO Nº 027-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratada: Merenqualy Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Doação (cesta básica) e para atender as necessidades dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor do contrato: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 034/2014.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 035/2014** realizado no dia 17/12/2014, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, nos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 com um valor total de R\$ 93.936,00 (noventa e três mil novecentos e trinta e seis reais); CLEITON SILVA DE SOUZA-ME, no lote 01 com um valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). Valor Global: R\$ 107.836,00 (cento e sete mil oitocentos e trinta e seis reais). Caatiba-Ba, 17 de Dezembro de 2014. José dos Santos Pereira Neto - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 035/2014** realizado no dia 17/12/2014, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, nos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 com um valor total de R\$ 93.936,00 (noventa e três mil novecentos e trinta e seis reais); CLEITON SILVA DE SOUZA-ME, no lote 01 com um valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). Valor Global: R\$ 107.836,00 (cento e sete mil oitocentos e trinta e seis reais). Caatiba-Ba, 02/01/2015. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 028-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratada: Merenqualy Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 035/2014.

RESUMO DO CONTRATO Nº 029-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratada: Cleiton Silva de Souza-ME.
Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 035/2014.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 036/2014** realizado no dia 17/12/2014, às 16:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios) para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: CELSON RODRIGUES DA SILVA, no lote 02 com um valor total de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais); CLEITON SILVA DE SOUZA-ME, no lote 01 com um valor total de R\$ 26.132,00 (vinte e seis mil cento e trinta e dois reais). Valor Global: R\$ 67.832,00 (sessenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais). Caatiba-Ba, 17 de Dezembro de 2014. José dos Santos Pereira Neto - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 036/2014** realizado no dia 17/12/2014, às 16:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios) para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: CELSON RODRIGUES DA SILVA, no lote 02 com um valor total de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais); CLEITON SILVA DE SOUZA-ME, no lote 01 com um valor total de R\$ 26.132,00 (vinte e seis mil cento e trinta e dois reais). Valor Global: R\$ 67.832,00 (sessenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais). Caatiba-Ba, 02/01/2015. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 030-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratada: Celso Rodrigues da Silva.
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo (gêneros alimentícios) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 036/2014.

RESUMO DO CONTRATO Nº 031-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratada: Cleiton Silva de Souza-ME.
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo (gêneros alimentícios) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 036/2014.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo



TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 001PP/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001PP/2014 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA COMÉRCIO DERIVADO DE PETRÓLEO FREITAS LTDA, NOS TERMOS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COMÉRCIO DERIVADO DE PETRÓLEO FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.637.727/0001-06, com sede na Rua João coelho, nº 162, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, CEP 45.130-000, representada por **Rodrigo Leite de Oliveira**, com registro de Identidade nº 08.804.702-40, expedida pela SSP/BA e cadastro CPF sob o nº 002.785.435-37, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 001PP/2014**, cujo objeto é o *Fornecimento de Combustível (Gasolina e Diesel) destinado a Abastecer a Frota de Veículos, Motores e Bombas pertencentes à Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **20% (vinte por cento)** ao valor do **Contrato nº 001PP/2014**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 184.868,00 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais)** do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias, tendo vigência a partir de 01 de Janeiro de 2015 a 02 de março de 2015.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 15 de Dezembro de 2014.

Joaquim Mendes de Sousa Junior

Prefeito Municipal
Contratante

Comércio Derivado de Petróleo Freitas Ltda

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome:..... Nome:.....
CPF nº. CPF nº.....

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 020INX/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020INX/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA-EPP, NOS TERMOS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.321.843/0001-64, com sede na Av. Juracy Magalhães, nº 346, sala 102, bairro Boa Vista, CEP 45.026-090, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 020INX/2014**, cujo objeto é a *prestação de serviços de suporte e liberação de licenças referentes ao Softwares Gestão de Contratos; Gestão de Patrimônio; Gestão de Compras/Almoxarifado; Recursos Humanos; Tributos; e Controle de Ponto*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor do **Contrato nº 020INX/2014**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)** do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 03 (três) meses, tendo vigência a partir de 05 de Janeiro de 2015 a 31 de março de 2015.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 15 de Dezembro de 2014.

Joaquim Mendes de Sousa Junior

Prefeito Municipal
Contratante

MultOfcce Assessoria e Software LTDA-EPP

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome:..... Nome:.....
CPF nº: CPF nº:

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 003PP/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003PP/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA RAMON CARVALHO SOARES-ME, NOS TERMOS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **RAMON CARVALHO SOARES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.965.390/0001-34, com sede na Av. São Geraldo, nº 429, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 003PP/2014**, cujo objeto é a *prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Educação*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 003PP/2014**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 15 de Dezembro de 2014.

Joaquim Mendes de Sousa Junior

Prefeito Municipal
Contratante

Ramon Carvalho Soares-ME

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome:..... Nome:.....
CPF nº. CPF nº.....

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba****TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 009PP/2014**

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 009PP/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA COOPERATIVA DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO - COOPERALOGIS, NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **COOPERATIVA DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO - COOPERALOGIS**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 13.928.764/0001-93, com endereço comercial Alameda Bons Ares, nº 171, sala 02, Edifício Emanuel, bairro Candéal, na cidade de Salvador, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo de Renovação do Contrato nº 009PP/2014**, cujo objeto é a *Prestação de serviço de logística e apoio técnico às Secretarias Municipais, compreendendo os serviços de Conservação, Manutenção, Vigilância de repartições e órgãos públicos e suas áreas externas, serviços gerais de limpeza, condução de veículo, recepção de pessoas, preparo e distribuição de alimentos*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto a renovação do **Contrato nº 009PP/2014**, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Terceira do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 009PP/2014** é de **R\$ 2.822.737,50 (dois milhões oitocentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha em anexo.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2015 até o dia 30 de Junho de 2015.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 102 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
104 - Fundo de Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental
105 - Fundo Municipal de Saúde
107 - Fundo Municipal de Assistência Social
110 - Secretaria de Obras e Infraestrutura

ATIVIDADE: 2008 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Adm. e Finanças
2022 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE 25%
2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- 2041 - Manutenção do CREAS
- 2042 - Manutenção do PROJOVEM
- 2048 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
- 2050 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social - Recursos Próprios.
- 2054 - Manutenção da Limpeza Pública
- 2057 - Manutenção dos Serviços de Infra Estrutura Urbana

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

FONTE: 0100.000, 0101.001, 0124.024, 0129.029

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 19 de Dezembro de 2014.

Joaquim Mendes de Sousa Junior
Prefeito Municipal
Contratante

Cooperativa de Administração e Apoio Logístico - COOPERALOGIS
Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome:..... Nome:.....
CPF nº: CPF nº:

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE RENOVAÇÃO 02 DO CONTRATO Nº 015PP/2013

SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 015PP/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA L & M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **L & M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 07.009.524/0001-92, com endereço comercial na Av. Norberto Fernandes, nº 1.020, Distrito de Ibitira, no Município de Rio do Antonio, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo de Renovação do Contrato nº 015PP/2013**, cujo objeto é a *Prestação de serviço de Locação de Veículo Compactador para realização de coleta de resíduos (lixo comum) no Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto a renovação do **Contrato nº 015PP/2013**, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Terceira do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 015PP/2013** é de **RS 186.600,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais)**.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal, a saber:

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria de Obras e Infraestrutura

Atividade: 2054 - Manutenção da Limpeza Pública

Elemento De Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Fonte: 0100.000

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 19 de Dezembro de 2014.

Joaquim Mendes de Sousa Junior

Prefeito Municipal
Contratante

L & M serviços de Limpeza Ltda

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome:..... Nome:.....
CPF nº CPF nº.....

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 020PP/2014

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 020PP/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA SBMS SOCIEDADE BAHIA MATOS DE SERVIÇOS LTDA-ME, NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SBMS SOCIEDADE BAHIA MATOS DE SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 02.080.029/0001-56, com endereço comercial Rua 02 de Julho, nº 225, sala 104, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo de Renovação do Contrato nº 020PP/2014**, cujo objeto é a *Prestação de Serviços de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Educação de Caatiba-Ba, com utilização de ônibus, micro-ônibus e similares*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto a renovação do **Contrato nº 020PP/2014**, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Terceira do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 020PP/2014** é de **R\$ 1.067.436,000 (um milhão sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais)**, conforme planilha em anexo.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal, a saber:

ÓRGÃOS:

103 - Secretaria Municipal de Educação de Educação e Cultura

104 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

ATIVIDADES:

2010 - Manutenção das Ações do PNATE.

2012 - Manutenção dos Recursos do PETE

2020 - Manutenção do FUNDEB.

2022 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE 25%

ELEMENTO DE DESPESA:

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Elemento de Despesa: 3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 0115.015

Elemento de Despesa: 3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 0119.019

Elemento de Despesa: 390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0101.001

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 19 de Dezembro de 2014.

Joaquim Mendes de Sousa Junior

Prefeito Municipal
Contratante

SBMS Sociedade Bahia Matos de Serviços Ltda-ME

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome:..... Nome:.....
CPF nº: CPF nº:

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 030PP/2014

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 030PP/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA SBMS SOCIEDADE BAHIA MATOS DE SERVIÇOS LTDA-ME, NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SBMS SOCIEDADE BAHIA MATOS DE SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 02.080.029/0001-56, com endereço comercial Rua 02 de Julho, nº 225, sala 104, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo de Renovação do Contrato nº 030PP/2014**, cujo objeto é a *Prestação de Serviços de Transportes Diversos para atender as atividades essenciais das Secretarias do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto a renovação do **Contrato nº 030PP/2014**, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Terceira do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 030PP/2014** é de **R\$ 1.319.710,00 (um milhão trezentos e dezenove mil setecentos e dez reais)**, conforme planilha em anexo.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal, a saber:

Unidade Orçamentária: 102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
104 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Atividade: 2008 - MANUT. DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS
2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTA – MDE 25%
2026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE FNS
2031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%
2058 - MANUT. DOS SERV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTES E ESTRADAS

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fonte: 0100.000 0101.001 0119.019 0114.014 0102.002

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 19 de Dezembro de 2014.

Joaquim Mendes de Sousa Junior

Prefeito Municipal
Contratante

SBMS Sociedade Bahia Matos de Serviços Ltda-ME

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome:..... Nome:.....
CPF nº..... CPF nº.....

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 039/PP/2014

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/PP/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA IPM BRASIL - INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **IPM BRASIL - INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 12.398.781/0001-01, com endereço comercial Rua Minas Gerais, nº 229, Ed. Minas Trade Service, 1º andar, Sala 102, bairro Pituba, na cidade de Salvador, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo de Renovação do Contrato nº 039/PP/2014**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de locação de softwares para atendimento a Lei de Acesso à Informação de n.º 12.527/2011 e publicações de atos administrativos nos Diários Oficiais do Estado da Bahia e União e em jornais de grande circulação, para atender as necessidades do Município**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto a renovação do **Contrato nº 039/PP/2014**, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Terceira do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 039/PP/2014** é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme planilha abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	QTDE.	VALOR	
			Unitário	Total
1	Locação de Software para atendimento da Lei n.º 12.527/2011, da LC n.º 131/09; d a Lei n.º 9.755/98; dos arts. 34 a 37 e 51 da Lei n.º 8.666/93 e arts. 68 e 69 da Lei Estadual n.º 9.433/05, Imprensa Oficial do Município, em Diário Eletrônico Próprio.	06 meses	R\$ 633,33	R\$ 3.799,98
2	Publicações no Diário Oficial da União – DOU, que este município pretende contratar para atender às suas necessidades.	300 Col/cm	R\$ 41,00	R\$ 12.000,00
	Publicações no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE, que este município pretende contratar para atender às suas necessidades.	90 col/cm	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00
	Publicações nos Jornais de Grande circulação do Estado da Bahia, que este município pretende contratar para atender às suas necessidades.	350 Col/cm	R\$ 46,00	R\$ 16.100,00
VALOR GLOBAL (ITEM 1 + 2) – (Quarenta mil reais)				R\$ 40.000,00

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9CC8610910E51FCFD29E77039B6A5068

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2015 até o dia 30 de junho de 2015.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal, a saber:

Unidade Orçamentária: 102 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Atividade: 2008 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração e Finanças

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0100.000

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 19 de Dezembro de 2014.

Joaquim Mendes de Sousa Junior

Prefeito Municipal
Contratante

IPM BRASIL - Instituto de Pesquisas Municipais

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome:..... Nome:.....
CPF nº CPF nº

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA
CNPJ: 13.856.372/0001-66

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 004/2015**, do tipo Menor Preço Global, para o dia 12/02/2015, às 08:00h na Sede da Prefeitura, situada à Av. Francisco Viana, nº 7, Centro, Fone: 77 3430-2104. **OBJETO:** *Contratação de Empresa Especializada para organização e realização de jornada pedagógica para o ano letivo de 2015 das escolas da rede municipal de ensino do município de Caatiba*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital na Sede da Prefeitura. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município - Site <https://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmcaatiba/> Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br